



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Procuradoria**

**PL nº 014/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020  
Emenda nº 12/2019**

**PARECER**

Trata-se de pedido de apreciação de constitucionalidade e legalidade de Emenda proposta pelo ilustre Vereador Sérgio Camilo Gomes, que "RETIRA programas e ações do Anexo previsto no artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2020, apresentado pelo Poder Executivo Municipal de Cariacica-ES"

A emenda em comento pretende retirar programas e ações do Anexo previsto no artigo 2º do Projeto de Lei nº 014/2019.

**ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
CARIACICA - IPC**

Programa: 0006 – Valorização de Recursos Humanos do IPC

Ação 2048 – Concurso Público do IPC

Nada obsta a tramitação da emenda, eis que utiliza a via correta para apreciação da matéria e preenche os requisitos estabelecidos nos artigos 106 a 111 do Regimento Interno.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Procuradoria**

**PL nº 014/2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2020**  
**Emenda nº 12/2019**

Ademais, em estando em plenas atividades a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa de Leis, ousamos sugerir que a referida emenda seja encaminhada para a mesma, para análise e eventuais providências pertinentes.

Cariacica/ES, 01 de outubro de 2019.

**PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**